



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 136/2020

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, apresento a presente emenda, ao projeto de lei nº 136/2020, para alteração do texto do presente projeto de lei, tal como segue:

Denomina Praça Luiz Teda Teruhisa Katsuragi a área pública que especifica, localizada no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Teda Teruhisa Katsuragi a área delimitada pelas duas vias da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, pela Rua Fiorelli Peccicacco e pela Praça Tenente José Alberto Peccicaco, localizada no setor 213, quadra 998, no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Riva

Vereador

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 27/10/2020, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.